



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2020.11.18.1. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Empresa Vencedora: J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CNPJ: 03.600.248/0001-81, totalizando sua proposta no valor de R\$ 229.464,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), vencedora da licitação. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 10.520/2002 e da Lei Nº 13/303/2016 – Crato/CE, 05 de janeiro de 2021. José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente.

Pregoeira

---

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.01.08.2. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Empresa Vencedora: PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 15.503.343/0001-46, totalizando sua proposta no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais), vencedora da licitação. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 10.520/2002 e da Lei Nº 13/303/2016 – Crato/CE, 08 de janeiro de 2021. José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente.

Pregoeira

---

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.25.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa ROLIM & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 23.435.169/0001-70. Objeto: contratação de sociedade de advogado(s) para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo patrocínio e defesa em demandas e litígios administrativos e judiciais, bem como a realização de defesas junto ao Tribunal de Contas do Ceará, atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2022. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Stênio Rolim de Oliveira. Data da assinatura: 25/01/2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.08.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de recuperação eletromecânica em peças de motores e bombadores, em utilizados no bombeamento de água captada nos poços tubulares profundos e amazonas do Sistema de abastecimento de água da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 229.464,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 08/01/2021 à 07/01/2022. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José Alves Rodrigues. Data da assinatura: 08/01/2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.08.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa PETROX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 15.503.343/0001-46. Objeto: Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais). Vigência: 08/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. Data de Assinatura: 08/01/2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.25.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa COMERCIAL ZM IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E MOTORES EIRELE – ME, CNPJ: 06.176.769/0001-41. Objeto: Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 13.276,00 (treze mil duzentos e setenta e seis reais). Vigência: 25/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Zelia de Luna. Data da assinatura: 25/01/2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.26.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa REPAV ASFALTOS LTDA, CNPJ: 28.687.185/0001-73. Objeto: Aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Peter Vieira de Siqueira. Data da assinatura: 26/01/2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 123.372,99 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: 05/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 05/01/2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.26.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a pessoa física ANTONIO SÁVIO AIRES FURTADO, CPF: 101.901.043-68. Objeto: Prestação de serviços de consultoria em Química em geral para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Antônio Sávio Aires Furtado. Data da assinatura: 26/01/2021.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.25.1. Objeto: contratação de sociedade de advogado(s) para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo patrocínio e defesa em demandas e litígios administrativos e judiciais, bem como a realização de defesas junto ao Tribunal de Contas do Ceará, atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Fundamento Legal: Art. 30, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.904/94. Justificativa: a presente contratação tem singularidade do serviço a ser prestado pela futura contratada, circunstância que prejudica a competitividade dando azo à contratação direta, bem como, a notória experiência da sociedade de advogados a ser contratada em assessoramento à sociedade de economia mista e defesas perante Tribunais de Contas, além do elo de confiança que marca a relação profissional entre advogados e os seus constituintes, mesmo assim, foi realizada pesquisa de preço junto a outros prestadores de serviço, atestando que os valores são os praticados no mercado. Declaração de Dispensa em 25/01/2021. GRASIELE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Ratificação, nos termos do art. 23, inciso I, alínea m do Estatuto Social, em 25/01/2021. JOSE YARLEY DE BRITO GONÇALVES - Presidente. Valor Global: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). CONTRATADA: ROLIM & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 23.435.169/0001-70.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.26.1. Objeto: Prestação de serviços de consultoria Química em geral para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Fundamento Legal: Art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016. Justificativa: em face da contratação de serviço de valores onde o custo de um processo licitatório seria maior que a própria contratação, contudo os valores são os praticados do mercado conforme pesquisa de preço juntado aos autos. Declaração de Dispensa em 26/01/2021. GRASIELE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Ratificação, nos termos do art. 23, inciso I, alínea m do Estatuto Social, em 26/01/2021. JOSE YARLEY DE BRITO GONÇALVES - Presidente. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: ANTONIO SÁVIO AIRES FURTADO, CPF: 101.901.043-68.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.25.2. Objeto: Aquisição de materiais de equipamento individual para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/16. Justificativa: em face da contratação de serviço de valores onde o custo de um processo licitatório seria maior que a própria contratação, contudo os valores são os praticados do mercado conforme pesquisa de preço juntado aos autos. Declaração de Dispensa em 25/01/2021. GRASIELE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Ratificação, nos termos do art. 23, inciso I, alínea m do Estatuto Social, em 25/01/2021. JOSE YARLEY DE BRITO GONÇALVES - Presidente. Valor Global: R\$ 13.276,00 (treze mil duzentos e setenta e seis reais). CONTRATADA: COMERCIAL ZM IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E MOTORES EIRELI-ME, CNPJ: 06.176.769/0001-41.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.26.2. Objeto: Aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/16. Justificativa: em face da contratação de serviço de valores onde o custo de um processo licitatório seria maior que a própria contratação, contudo os valores são os praticados do mercado conforme pesquisa de preço juntado aos autos. Declaração de Dispensa em 26/01/2021. GRASIELE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Ratificação, nos termos do art. 23, inciso I, alínea m do Estatuto Social, em 26/01/2021. JOSE YARLEY DE BRITO GONÇALVES - Presidente. Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). CONTRATADA: REPAV ASFALTOS LTDA, CNPJ: 28.687.185/0001-73.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL / SETURDES

**PORTARIA Nº 0102001 /2021 - SETURDES**  
**CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 e 03 de fevereiro do corrente ano para participar de Reuniões na ADECE e Secretaria Estadual de Turismo e com Empresários Locais, objetivando tratar de assuntos relacionados ao turismo, desenvolvimento econômico e atração de investimentos.

<b>NOME</b>	ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA – CE
<b>CPF</b>	024.045.413-65	<b>PERÍODO</b>	02 e 03/02/2021
<b>CARGO</b>	COOORD ESPECIAL DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas)
<b>PORTARIA</b>	2501058/2021-GR	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	255,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	510,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 01 de fevereiro de 2021.

**Rafael Aureliano Gonçalves Branco**

**SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT****PORTARIA Nº 1201001/2021  
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.****DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O (A) SERVIDOR (A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de ASSESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>2020.12.09.1</b>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE METALURGIA E SERRALHERIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE
<b>2020.12.09.2</b>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE METALURGIA E SERRALHERIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 12 de janeiro de 2021.

**Stephenson Ramalho de Lacerda**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 2701001/2021**  
**CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O (A) SERVIDOR (A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado (a) o (a) Servidor (a) **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 674.692.723 - 72, Analista Ambiental, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao **Contrato nº 2021.01.27.1** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **NILSON BENTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **29.186.945/0001 - 21**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 27 de janeiro de 2021.

**Stephenson Ramalho de Lacerda**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

Ofício: 0022109/2021

Crato-CE, 02 de fevereiro de 2021.

À **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA** ME com sede na Av. Severino Cordeiro, nº 402. Jardim Oasis. Cajazeiras Paraíba  
CNPJ: 09.210.219/0001-90

## NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.03.02.2 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020.07.21.4** cujo o objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE**, produtos estes que estão descritos nas **Ordens de Compras**:

**ORDEM DE COMPRA nº 2020.7.29-6, no valor de R\$ 49.999,49** emitida em 29/07/2020;

**ORDEM DE COMPRA nº 2020.7.29-7, no valor de R\$ 19.999,86** emitida em 29/07/2020;

**ORDEN DE COMPRA nº 2020.7.30-2, no valor de R\$ 19.980,54** emitida em 30/07/2020;

**ORDEM DE COMPRA nº 2020.10.14-3, no valor de R\$ 15.192,36** emitida em 02/10/2020

**ORDEN DE COMPRA 2020.11.5-28, no valor de R\$ 19.148,60** emitida em 05/11/2020

**Empenhadas** e enviadas através do e-mail [comprascrato@gmail.com](mailto:comprascrato@gmail.com), das referidas Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que são de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra nº 2020.10.14-3			
DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PVPI Tópico	36 Litros	R\$ 30,16	R\$ 1.085,76
Coletor de Urina com extensor	700 unidades	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado	300 unidades	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
			<b>R\$ 3.973,76</b>
Ordem de Compra nº 2020.11.5-28			
DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Frasco de Nutrição Enteral	8.590 unidades	R\$ 1,37	R\$ 11.768,30
Coletor de Urina com Extensor	120 unidades	R\$ 2,21	R\$ 265,20
			<b>R\$ 12.033,50</b>
Ordem de Compra nº 2020.7.29-6			
DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Sonda uretral nº10	900 pacotes	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
Sonda alimentação enteral nº10	10 unidades	R\$ 14,00	R\$ 140,00
Termômetro Clínico	05 unidades	R\$ 15,87	R\$ 79,35
Coletor de material pérfuro-cortante	250 caixas	R\$ 35,40	R\$ 8.850,00
Lamina de Bisturi nº20	02 caixas	R\$ 19,83	R\$ 39,66
Lâmina de bisturi nº10	02 caixas	R\$ 19,83	R\$ 39,66
PVPI Tópico	24 litros	R\$ 30,16	R\$ 723,84
			<b>R\$ 16.172,51</b>

<b>Ordem de Compra nº 2020.7.30-2</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO ÍTEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Termometro Clínico	15 unidades	R\$ 15,87	R\$ 238,05
Frasco tipo almotolia	25 unidades	R\$ 4,73	R\$ 118,25
Coletor de materiais perfuro cortantes	150 caixas	R\$ 35,40	R\$ 5.310,00
Esparadrapo Microporoso	400 unidades	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
			<b>R\$ 8.242,30</b>
<b>Ordem de Compra nº 2020.7.29-7</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO ÍTEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Alcool etílico 70%	100 galões 5 lt	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
Água destilada ampola	10 caixas	R\$ 62,00	R\$ 620,00
Bolsa Colostomia adulto	40 pct	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
Sonda alimentação enteral nº12	5 unidades	R\$ 14,00	R\$ 70,00
Coletor de urina 2lt	1.025 unidades	R\$ 0,62	R\$ 635,50
			<b>R\$ 11.621,50</b>

Vale ressaltar que a não entrega dos materiais acarretaram no desabastecimento da (CAF), causando danos as demandas atendidas pela a Secretaria de Saúde do município do Crato - CE, tanto da população, quanto das ordens judiciais de materiais médicos atendidas pelo município.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme clausula sexta do subitem 9.1.1, entramos em contato telefônico com V.Senhoria não obtendo resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tais produtos, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato - PREVICRATO torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.20.2 decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.12.1, cujo objeto é a Aquisição de cadeira e poltronas para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato-CE – PREVICRATO, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 20,19% do contrato. CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato-CE – PREVICRATO. CONTRATADO: ROGÉRIO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA – ME. Crato/CE, 14 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.12.04.3**

CONTRATO: 2021.01.26.2 / DATA: 26 DE JANEIRO DE 2021 / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e ANISIA DE SOUZA LIMA - ME – Sr. Francisco Ari Soares Pinto. / VALOR: R\$ 432.945,30 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.08.1****TOMADA DE PREÇO Nº 2018.12.10.1**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do 2º (segundo) TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 2019.02.08.1 decorrente do processo Tomada de Preço Nº 2018.12.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: KLEBER BRITO JUSTINO - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Kleber Brito Justino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 05 de fevereiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.11.29.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.25.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2021.01.26.1 - VALOR GLOBAL R\$ 1.990,00(UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0007.2.120. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.11.29.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.25.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2021.01.27.2- VALOR GLOBAL R\$ 35.848,00(TRINTA E CINCO MIL OTOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 0503.08.122.0007.2.039(SMTDS); 0504.08.125.0141.2.050(BOLSA); 0504.08.243.0142.2.053(CRIANÇA FELIZ); 0504.08.244.0026.2.057(PSE); 0504.08.244.0141.2.058(PSB). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.11.29.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.25.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2021.01.13.1 - VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.460,00(UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.18.541.0007.2.167: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2021.

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Senhor Chefe do Gabinete, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.04.3**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 2019.08.07.4, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Crato/Ce, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, em favor do fornecedor: RS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 16.417.272/0001-21; Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob o código: 1201 04.122.0007.2.106; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preço e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à contratação. Crato – Ce, 05 de fevereiro de 2021. **FABIANO BRASIL SALES - Chefe de Gabinete.**

**EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.02.04.3**

A Pregoeira do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) Nº 2021.02.04.3, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, em favor da empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 16.417.272/0001-21; Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Fundamento Legal: artigo 22, Decreto Federal nº 7.892/2013. Declaração de Dispensa de Adesão emitida pela Pregoeira em 05 de fevereiro de 2021 e ratificada pelo Chefe de Gabinete, Sr. Fabiano Brasil Sales. Crato-CE, 05 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.04.3**

**CONTRATO Nº 2021.02.04.4 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 04.122.0007.2.106; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** GABINETE DO PREFEITO, REPRESENTADO PELO SR. FABIANO BRASIL SALES E DO OUTRO LADO A EMPRESA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 16.417.272/0001-21, REPRESENTADA PELO SR. ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021. **FABIANO BRASIL SALES - CHEFE DE GABINETE.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.28.1.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI ARENINHA, NO CONJUNTO MINHA CASA MINHA VIDA – FILEMON LIMA VERDE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICIPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: JONAS INACIO DE LIMA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.384.886/0001-21, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 354.681,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.28.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2021.02.05.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI ARENINHA, NO CONJUNTO MINHA CASA MINHA VIDA – FILEMON LIMA VERDE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.27.813.0040.1.071 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA-ME. VALOR GLOBAL – R\$ 354.681,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SME****PORTARIA Nº 0102001/2021 – SME****CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal, HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, CPF 008.889.913-63, lotado da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato 2017.05.11.2, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, que tem como parte contratante o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Educação, e parte contratada a empresa INFOCONT ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.634.097/0001-48.

**Art. 2º** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, 01 de fevereiro de 2021.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**

**Secretária Municipal de Educação**

**ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 0502001/2021 - GP  
CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Institui o Comitê URBAN95 no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a criação da primeira Rede Brasileira URBAN95, que tem o objetivo comum com as cidades participantes de fortalecer, incrementar e desenvolver programas e políticas voltadas para a primeira infância no Brasil;

**CONSIDERANDO** o propósito de expandir o compromisso do Município do Crato com o desenvolvimento urbano sustentável com foco na primeira infância;

**CONSIDERANDO** as cidades saudáveis prósperas e vibrantes, onde bebês, crianças e suas famílias possam se desenvolver positivamente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal URBAN95, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao fortalecimento, incremento e desenvolvimento de programas e de políticas voltadas para a primeira infância no Município do Crato.

**Art. 2º.** O Comitê Municipal URBAN95 terá as seguintes atribuições:

**I** – Planejar a execução das ações de mobilização destinadas ao fortalecimento, incremento e desenvolvimento de programas e de políticas voltadas para a primeira infância no Município do Crato;

**II** - Promover articulações para a execução das ações de acordo com as diretrizes da Rede Brasileira URBAN95;

**III** – Mobilizar pessoal, material, equipamentos, e logística para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Rede Brasileira URBAN95;

**IV** – Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê.

**Art. 3º.** O Comitê Municipal URBAN95 será composto pelos membros abaixo enumerados, ficando sob a coordenação do primeiro deles, e em caso da impossibilidade deste, o segundo assumirá.

**I** – ALDALICE NOGUEIRA PINHEIRO BRASIL, inscrita no CPF nº 728.591.213-15, Primeira Dama do Município;

**II** – ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, inscrito no CPF nº 359.409.723-49, Vice-prefeito do Município do Crato;

**III** – OTONI LIMA BEZERRA, inscrito no CPF nº 532.477.283-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**IV** – TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA, inscrita no CPF nº 478.253.593-72, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**V** – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF nº 326.026.773-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**VI** – STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA, inscrito no CPF nº 025.222.794-83, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

**VII** – RENNAN LOBO XENOFONTE, inscrito no CPF nº 020.202.563-20, lotado na Procuradoria Geral do Município;

**VIII** – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, inscrita no CPF nº 023.142.783-21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**IX** – HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, inscrito no CPF nº 911.217.603-68, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

**X** – CARLOS FREIRES DE LIMA, inscrito no CPF nº 001.052.403-70, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;

**XI** – RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, inscrito no CPF nº 214.893.433-34, lotado na Secretaria Municipal de Cultura;

**XII** – ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, inscrita no CPF nº 435.209.793-49, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**XIII** – JAMILLE DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF nº 015.747.743-60, lotada no Gabinete do Prefeito;

**XIV** – MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE, inscrito no CPF nº 050.522.363-52, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único.** Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões do referido comitê quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição permanente do comitê, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

**Art. 4º.** O referido Comitê terá uma Coordenação-Geral, nos termos do Art. 3º, “caput”, e poderá criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

**Art. 5º.** A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1308002, de 13 de agosto de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0502001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO OLIVEIRA, presta serviços junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba, com ônus para o ente público de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** com ônus para este Município, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 678.660.423-49, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração; ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, para exercer suas funções junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba da Comarca do Crato.

**Art. 2º.** Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

**Art. 3º.** A presente cessão terá seus efeitos válidos pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0502002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 058/2021 – COGEP/SEDUC, datado de 14 de janeiro de 2021, solicitando a renovação das cessões dos servidores municipais abaixo descritos à Secretaria de Educação do estado do Ceará – SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** os servidores públicos municipais abaixo especificados, com ressarcimento para a origem, à **Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC**, onde passarão a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

- I – **VANUSA GOMES DE MENESES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 447.425.253-53;
- II – **ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 629.225.483-68;
- III – **SELMA MARIA BOTELHO ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº 569.162.993-04;
- IV – **SIMONE RIBEIRO BOTELHO**, inscrita no CPF sob o nº 248.817.083-68;
- V – **MARIA CHARLENE RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 002.891.943-26;
- VI – **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 424.678.294-72;
- VII – **ELIANA NUNES ESTRELA**, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87;
- VIII – **MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 615.928.543-20;
- IX – **FRANCISCA TAVARES SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 485.621.063-72;
- X – **KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 837.935.933-04;
- XI – **SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 223.334.443-04;
- XII – **TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 172.733.663-15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0502003/2021 – GP**  
**CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, a Sra. ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS, solicitando licença para assumir cargo eletivo de Conselheira Tutelar;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0502022021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento do pedido, contundo, sem a percepção de remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem remuneração, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 03 de junho de 2021, a Sra. ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 029.793.503-89, ocupante do cargo de Orientador Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para assumir cargo eletivo de Conselheira Tutelar do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0502004/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação aplicável à espécie;

**CONSIDERANDO** que os membros do Conselho Tutelar, estarão em gozo de férias pelo período aquisitivo de 2020/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Suplente, Sra. **ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 029.793.503-89, para assumir temporariamente, pelo período especificado abaixo, às funções de Titular de Conselheira Tutelar do Município do Crato, em substituição aos Conselheiros Tutelares que se encontrarão no gozo de suas férias regulares.

**I** – Helena Maria de Alencar Linard, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;

**II** – José Júnior Petrtole de Almeida, pelo período de 03 de março de 2021 a 01 de abril de 2021;

**III** – Lucimita de Oliveira Nunes, pelo período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021;

**IV** – Yascara Soares Feitosa, pelo período de 05 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0502005/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor público municipal, JOÃO AGOSTINHO NETO, através do Protocolo nº 0030701/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 0012001/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, pelo período de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2024, com vencimento ou remuneração integral, ao servidor público municipal **JOÃO AGOSTINHO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 010.103.153-07, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art. 2º.** A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

**I** – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

**II** – O servidor **JOÃO AGOSTINHO NETO** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

**III** – Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, o mesmo deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

**IV** – Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0502001/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 883.189.233-91, para o cargo de DIRETOR DO DEMUTRAN, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando ás disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---